

MEMÓRIA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - COMITÊ DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE APM

Local: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e de Proteção Animal – Sema/DF

Data e horário: 07 de dezembro de 2023, das 14 h. e 30 min. às 17 h.

Assunto: 17ª Reunião do Comitê de Gestão e Monitoramento de APM.

Participantes:

Dálio Ribeiro de Mendonça Filho (Sema/DF-DRH)
Dominique Cortês de Lima (Seduh/DF-COPLAN)
Henrique Cruvinel B. Filho (CAESB)
Ilana Sarah Santos Oliveira (Sema/DF-DRH)
Jesse de Jesus Sousa (Sema/DF-SUGAT)
Leonel Graça Generoso Pereira (Sema/DF-Secex-Asbio)
Sílvia Borges de Lázari (Seduh/DF-SUPLAN)
Simone Vaz de Holanda (Sema/DF-DRH)
Titan de Lima (Sema/DF-DRH)
Vladimir Puntel (CAESB)

Membros do Comitê:

José Mário Pacheco Júnior (Seduh/DF-COPLAN)
Leonel Graça Generoso Pereira (Sema/DF-Secex-Asbio)
Titan de Lima (Sema/DF-DRH)

Pauta:

1. Apreciação da Ata da 16ª reunião;
2. Distribuição de processos e nomeação de relatores;
3. Apresentação da CAESB sobre minuta do Plano Anual de Gestão das APMs;
4. Informe sobre a Declaração de Conformidade de Atividade Agropecuária-DCAA em APM (Leonel SECEX/ASBIO/SEMA);
5. Encaminhamentos e informes gerais.

Foi aprovada a Ata da 16ª Reunião Ordinária. A partir da 18ª reunião a CAESB será convidada a participar das reuniões. Serão incluídos 2 (dois) representantes da CAESB para ter acesso ao SEI/CGAPM. Os processos de APMs iniciados com “0092” serão apreciados, inicialmente, pela CAESB que instruíra, inicialmente, o parecer do relator. Foi aprovada a forma para a estrutura dos pareceres da CGAPM, sendo organizada da seguinte forma: contextualização, discussão, recomendações e conclusão. O processo 0009200000500/2021-01 (APM Ponte de Terra), que os relatores serão o Titan de Lima (Sema/DF-DRH) e a Dominique Cortês de Lima (Seduh/DF-COPLAN).

Foi acordado que a prioridade da escolha dos processos a serem relatados deve considerar os processos relacionados ao interesse público e os constantes na Matriz de Priorização elaborada pela SEDUH, SEMA, CAESB e demais colaboradores, por data de antiguidade dos processos. Leonel afirmou que avaliou com o Secretário a minuta de Decreto que apresentou no Comitê e ficou decidido pelo seu prosseguimento para publicação, uma vez que qualquer alteração implicaria em sua revisão por todas as instituições participantes, o que prejudicaria o principal objetivo da matéria, que é a reclassificação de atividades agropecuárias com vistas à redução das taxas de licenciamento Ambiental do Instituto Brasília Ambiental, que estão completamente desalinhadas e exorbitantes em relação ao que se pratica no resto do país e nos estados vizinhos. Assim, deu prosseguimento ao processo com a ressalva que o Comitê vai estudar o artigo 4º da minuta e as legislações acessórias para decidir sobre a eventual necessidade de apresentação de minuta de resolução ao CONAM estabelecendo critérios específicos para o uso do DCAA em atividades que ocorrem em APM. Foi determinado o fim da reunião.